



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 035/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2021
DISPENSA Nº 040/2021

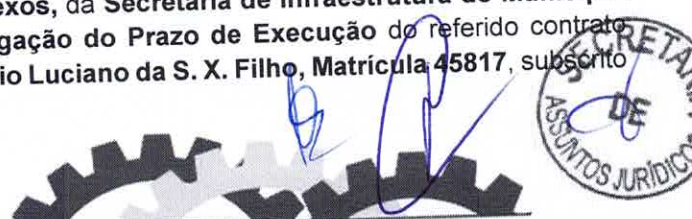
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2021,
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICAS E
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS EM DIVERSOS
BAIRROS DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, QUE CELEBRAM
O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA A. G. C
CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, NOS
TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Infraestrutura**, com sede à Av. Brasil, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, por seu **Secretário de Infraestrutura**, Sr. **Lídio Sérgio Valença de Souza**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 471.007.104-72, matrícula nº 10.600, residente e domiciliado na Cidade do Paulista, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **A.G.C. CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.999.591/0001-52, com sede na Rua José de Alencar, 916, sala 704, Ilha do Leite, Recife/PE, CEP: 50.070-475, neste ato representada pelo Sr. **Alexandre Albuquerque Teixeira**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade, RG nº 4.133.677 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 830.192.004-15, residente e domiciliada na Avenida Beira Rio, 879, apto. 901, Madalena, Recife/PE, CEP: 50.610-100, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2021**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICAS E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício Nº 01622/2023 – SEIN e seus anexos**, da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Execução ao Contrato nº 035/2021**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICAS E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**, fica prorrogado do referido contrato o **Prazo de Execução** pelo período de **180 (cento e oitenta dias)**, contados a partir de **02 de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2024**, sem alteração de valor, tendo como fundamento sua cláusula oitava c/c art. 57, da lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Parágrafo Primeiro – Conforme **Ofício Nº 01622/2023 – SEIN e seus anexos**, justifica-se a prorrogação de prazo de execução considerando a dificuldade em achar empresas disponíveis para executar os serviços de sinalização.

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício Nº 01622/2023 – SEIN e seus anexos**, da **Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista**, que solicita o **Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Execução** do referido contrato devidamente justificado pelo **Fiscal de Obras Sr. Cláudio Luciano da S. X. Filho, Matrícula 45817**, subscrito





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

pelo Secretário de Infraestrutura **Sr. Lídio Sérgio Valença de Souza**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 035/2021**, de **15 de setembro de 2021**, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 11 de dezembro de 2023.

AGC Construções & Empreendimentos LTDA
Hugo Figueirôa Pontes
Engenheiro Civil – CREA/PE-39223

A. G. C Construções & Empreendimentos
Ltda.
CONTRATADA

Lídio Sérgio Valença de Souza
Secretário de Infraestrutura
CONTRATANTE

Testemunhas:

Guilherme Cardozo
1.CPF/MF: 034.370.094-70

2.CPF/MF:

189.292.304-15





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 035/2021

4º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº.: 035/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 099/2021

MODALIDADE: DISPENSA nº 040/2021

PORTARIA(S) DA C.P.L.: Portaria n. 1778/2021, de 27/07/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, da lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: A. G. C CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ/MF: 00.999.591/0001-52

OBJETO: Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Execução ao Contrato nº 035/2021, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICAS E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, fica prorrogado do referido contrato o Prazo de Execução pelo período de 180 (cento e oitenta dias), contados a partir de 02 de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2024, sem alteração de valor, tendo como fundamento sua cláusula oitava c/c art. 57, da lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Parágrafo Primeiro – Conforme Ofício Nº 01622/2023 – SEIN e seus anexos, justifica-se a prorrogação de prazo de execução considerando a dificuldade em achar empresas disponíveis para executar os serviços de sinalização.

Paulista/PE, 11 de dezembro de 2023.

Lídio Sérgio Valença de Souza

Secretário de Infraestrutura

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

BAAS4766
D.O.M.E.PE: 17 / 03 / 24 D.O.U: ____ / ____ / ____ D.O.E.PE (CEPE): ____ / ____ / ____

